



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TIJUCAS
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 75/2011– DF

Suspende o expediente externo no Cartório de Escrivania de Paz do Município de Canelinha.

RODRIGO COELHO RODRIGUES, Juiz de Direito da vara Criminal e Diretor do Foro desta Comarca de Tijucas, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O requerido pela titular do cartório de Escrivania de Paz de Canelinha,
- Os termos da Circular 09/2011 da egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente externo do Cartório de Escrivania de Paz do Município de Canelinha no próximo dia 29 de setembro.

Tijucas, 28 de setembro de 2011

Rodrigo Coelho Rodrigues
Juiz de Direito - Diretor Foro